



Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: camaraparapua@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

Pr
r
i
o
r
i
z
a
m
o
s
o
s
Pr
a
l
o
r
e
s
e
Pr
r
i
n
c
i
p
i
o
s
Pr
t
i
c
o
s

PORTARIA Nº 12/2021.

JOÃO MIGUEL DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o Decreto do Governo do Estado de São Paulo nº 62.130, de 29 de julho de 2016, que "Cria, no âmbito da Administração direta, indireta e fundacional, equipes de trabalho denominadas "Brigada contra o Aedes aegypti" para os fins que especifica";

Considerando a visita de agentes de saúde do município e da SUCEN, para orientações visando a efetivação das providências necessárias para o cumprimento das determinações do Decreto acima citado;

Considerando a necessidade de regulamentação da equipe para a prática das atividades inerentes ao combate a proliferação do Aedes aegypti,

Resolve:

Artigo 1º - Pela presente Portaria designar as pessoas abaixo relacionadas, para integrarem, a partir da presente data, a "Brigada contra o Aedes aegypti", da Câmara Municipal de Parapuã:

1. Adriana de Oliveira Ferreira – RG: [REDACTED]
2. Sônia Aparecida Tiozzo Silva – RG: [REDACTED]
3. Welquer Bariviera – RG: [REDACTED]

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, em 20 de agosto de 2021.-


Éder Castro Menezes
1º Secretário da Mesa


Ten PM João Miguel da Silva
Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.


Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo